

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF****SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 006/2021**

Data: Sexta-feira, 18 de junho de 2021.

Local: CAU/RJ

Reunião virtual

Horário: 14h

Término: 17h20min.

---

**1. Verificação do Quórum (04 Conselheiros)**

1.1. Após verificação do quórum regimental deu-se início à Sexta Reunião Ordinária da CEF-RJ de 2021.

Conselheiros Titulares Presentes:

Tanya Colado, Vicente Alvarenga, Zander Filho, Cris Reis,

Conselheiros Suplentes Presentes:

Bianca Sivolella, Bernardo Nascimento, Tom Caminha

Apoio Administrativo:

Carolina Mamede – Chefe de Gabinete Substituta

Nathalia Aiello – analista da gerência-técnica

Alessandra Vandelli – Secretária de Mesa Substituta

**1. Ordem do dia**

1. Verificação do quórum
2. Informes
  - 2.1. Concessão judicial de registro para curso 100% EaD-Goiás
  - 2.2. Ofício do CAU/BR com convite para as Instituições de Ensino participarem do UIA com exposição de trabalhos, pesquisa etc
  - 2.3. Informação jurídica do CAU/BR para instruir mandados de segurança
  - 2.4. Relatório da Comissão de Formação continuada
  - 2.5. Contribuições para o GT de impacto do ensino remoto
3. Apreciação e julgamento
  - 3.1. Processo Gertec



Conforme previamente combinado o ponto 3 apreciação e julgamento de processo será antecipado,

Extra pauta: instituição grupo de trabalho Bim e registro provisórios vencidos,

## **2. Aprovação da Súmula Reunião 005 2021**

Aprovada sem ressalvas.

## **3. Apreciação e julgamento**

Processo 1297033/2021- Tamires Juvenal dos Santos

Apresentou todos os requisitos para inclusão de especialização de segurança e trabalho. Após análise da analista da gerência-técnica Giovanna, a profissional foi considerada apta para registro definitivo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

## **4. Informes**

4.1. Concessão judicial de registro para curso 100% EaD-Goiás – sabíamos que poderia ser procedente, dias após CAU/BR enviou informação jurídica a qual contesta, a partir dessas considerações, que podemos dar algumas respostas quando for questionado em relação a isso, como se fosse nossa posição oficial do ponto de vista jurídico. Tendo alguma alteração será informado.

4.2. Ofício do CAU/BR com convite para as Instituições de Ensino participarem do UIA com exposição de trabalhos, pesquisa etc. – CAU/BR decidiu institucionalizar uma exposição de trabalhos acadêmicos e disparou e-mail direto para coordenadores de cursos cadastrados no SICCAU para que apresentassem trabalhos e enviou para as CEF/UFs só comunicado.

4.3. Informação jurídica do CAU/BR para instruir mandados de segurança – estamos recebendo e-mails perguntando se estamos registrando ou não diplomados em EaD, pois tem alunos pensando entrar em instituição que estão oferecendo oficialmente o curso EaD. Reiteradamente temos respondido o mais razoável possível, dentro do que podemos, que temos orientação do CAU/BR de não fazer os registros e encaminhar as análises para CEF-CAU/BR, que estão tomando todas as medidas legais possíveis para que a única modalidade a ser reconhecida e registrada seja a presencial.



4.4. Relatório da Comissão de Formação continuada – ainda não houve primeira reunião, agendada para o dia 06 de julho.

4.5. Contribuições para o GT de impacto do ensino remoto – ainda não se reuniu, primeiro momento pode começar elaboração formulário para avaliação e contribuição por aqueles que vivenciam esse processo de ensino remoto docentes, coordenadores de curso, estudantes além das entidades.

## **5. Extra-pauta**

5.1. Registro provisórios vencidos (Deliberação nº 010/2021-CEF-CAU/BR) – normalmente o registro provisório é válido por 12 meses renovável por igual período, e devido a pandemia, foi estendido por 2 anos. CAU/BR fez levantamento de quantos registros já venceram.

Carolina Mamede informou que em 2020 foram abertos 214 protocolos de prorrogação de registro provisório, 93 foram deferidos e 117 indeferidos porque não apresentaram justificativa ou documentação suficiente para ser prorrogado. Em 2021, a GERTEC recebeu 41 protocolos de prorrogação de registro provisório, sendo 14 deferidos e 28 indeferidos.

Suspensão de Registro - levantamento de janeiro 2020 até 17 de junho de 2021, 542 registros provisórios que estavam ativos e foram suspensos, pois venceram.

Diante das informações, vai fechar relatório, justificar os procedimentos e submeter à CEF-C/AUBR.

5.2. Conselheira Cris Reis pergunta se o nome da IES Benneti já voltou a aparecer no SICCAU, pois os arquitetos formados na instituição já extinta não conseguem realizar a atualização cadastral para confecção de carteira uma vez que o nome da universidade em que se formou não aparece na lista.

Sandra acha que o CAU/RJ não tem uma comunicação atraente, talvez apresentar uma nota explicativa sobre esta questão, deveria ter as instituições que fecharam, marcadas até o ano que eles foram ativos e depois a que substitui. Muito complicado você ter que apagar nome da faculdade que cursou como se não tivesse existido como pessoa jurídica.

Carolina informa que o site ainda não foi alterado pois o CAU/RJ não tem autonomia. Já tem uma proposta para mudar o site e que em outubro/2019



participou do seminário no CAU/BR que apresentou o e-CAU. Vários CAU/UF sugeriram vários módulos para acrescentar neste aplicativo além da carteira.

Em 2020 entrariam no ar outros módulos no aplicativo, mas o ano foi difícil, devido à pandemia. Acredita que agora o projeto de melhoria do aplicativo avance

Vicente - comunicação com nossos profissionais não tem uma efetivação do Instagram, as outras comissões estão montando censo, poderíamos fazer o mesmo para conhecer o que está na questão da formação, o que está acontecendo no mercado.

Encaminhamento: convidar a assessoria de comunicação para a próxima reunião para falar do planejamento comunicação da comissão.

5.3. Formação do GT Tecnologia – Tom esclarece que não é bem só BIM, mas tecnologia, porque o escopo abrange a dificuldade que arquitetos e escritório têm com aquisição de programas, a questão aqui precisa criar oficialmente através de uma comissão, acha que a comissão que faz mais sentido é a CEP, porém, é um tema transversal a questão da tecnologia e do software na atuação profissional, e está atrelada na educação. Nesse sentido, como tem três membros que já são da CEF, sugere que o tema precisa ser abordado com as universidades.

Proposta geral é essa, mas pode aumentar para contemplar outros aspectos da tecnologia

Tanya defende que o escopo do GT tem tudo a ver com a CEF;

Deliberação: Aprovado por unanimidade encaminhar proposta para criação do GT de Tecnologia na plenária. Bianca irá fazer a justificativa.

#### **4. Encerramento**

A Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, Conselheira Tanya Collado, dá por encerrada a presente reunião às 17 horas e 20 minutos.

Assina abaixo a Coordenadora da Comissão, presente na Reunião Ordinária Virtual nº 06/2021, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

---

**Tanya Argentina Cano Collado**  
Coordenadora da CEF-RJ